

## ENERGISA S/A

CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06  
Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte)  
Cataguases, MG - CEP 36.770-901  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

## FATO RELEVANTE

**ENERGISA S/A**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“**Companhia**”), em observância à Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, após o cumprimento ou renúncia, conforme o caso, de todas as condições precedentes previstas no Contrato de Venda e Compra de Ações e/ou Quotas (“**Contrato**”) celebrado entre a Companhia e a São João Energética S/A, sociedade anônima, indiretamente controlada pela Brookfield Renewable Energy Partners (“**São João Energética**”) em 19 de novembro de 2014 e objeto de Fato Relevante divulgado pela Companhia em 20 de novembro de 2014, foi consumada, em 31 de março de 2015, a venda e compra, mediante a alienação (a) da totalidade das ações detidas, indiretamente, pela Companhia no capital social das seguintes sociedades: (i) Energisa Bioeletricidade S/A e suas subsidiárias de geração termelétrica, (ii) Pequena Central Hidrelétrica Zé Tunin S/A, (iii) Energisa Geração Rio Grande S/A, (iv) Energisa Geração Vista Alegre II S/A, e (v) Energisa Geração Santa Cândida II S.A; e (b) as ações detidas, indiretamente, pela Companhia representativas de pelo menos 92,8% do capital social das seguintes sociedades: (i) SPE Cristina Energia S/A, e (ii) Energisa Geração Centrais Eólicas RN S/A e suas subsidiárias de geração eólica (a “**Operação**”).

A transação alcançou R\$ 2,121 bilhões, sendo R\$ 0,620 bilhão em transferência de dívidas através dos ativos alienados, R\$ 0,174 bilhão de investimentos evitados e R\$ 1,327 bilhão recebidos nesta data pelas ações. Este valor remanesce sujeito a (i) ajustes de preço normalmente procedidos em operações desta natureza, a serem apurados e pagos nos termos do Contrato e (ii) alienação dos 7,2% remanescentes do capital social das SPE Cristina Energia S/A e Energisa Geração Centrais Eólicas RN S/A e suas subsidiárias de geração eólica, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da presente data, ou seja, de 31/03/2015 a 30/04/2015, para manifestação pelos acionistas minoritários da Companhia do interesse em exercer o direito de preferência na aquisição de ações das SPE Cristina Energia S/A e Energisa Geração Centrais Eólicas RN S/A, conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia na presente data.

Essa transação permitirá ao Grupo Energisa reforçar sua estrutura de capital, reduzindo de forma relevante sua alavancagem, após o esforço relacionado à aquisição do Grupo Rede, efetivada em 11 de abril de 2014.

A Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca dos ajustes de preço relacionados à Operação.

Cataguases, 31 de março de 2015.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores